

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 29 / 03 / 2021

Francieli Franzini
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004025/21 de 29 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 97.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0075 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 18.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado 65.900,00

0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado 8.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0527 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais 4.000,00

0529 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 1.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0478 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0040.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0133 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 65.900,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0528 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4500.0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000,00

0530 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - Diárias - Civil 1.000,00

Robson Flores da Trindade
Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal
São Martinho da Serra

Francieli Franzini
Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: ____/____/____
_____ SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0480 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0040.0 - Despesas de Exercícios Anteriores

300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra